

**PORTARIA CONJUNTA N° 058 /2021/SEPLAG/SES/MT**

**Dispõe sobre alteração do Art. 1° da Portaria Conjunta 005/2020/SEPLAG/SES/MT, que designa Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para presidir as sessões de Pregões Presenciais e Eletrônicos, promovidas pela Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, com fundamento a Lei Complementar n° 612, de 28 de janeiro de 2.019 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências e no artigo 24 do Decreto Estadual n. 840 de 10 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração de designação de Pregoeiro Oficial, consignado na Portaria Conjunta 005/2020/SEPLAG /SES/MT;

CONSIDERANDO os Decretos Governamentais n° 1.073/2017, n° 1.213/2019, n° 1.350/2018, n° 1.553/2018 e n° 1.749/2018, n° 071/2019 e n° 253/2019, onde verifica-se que desde 28 de julho de 2017 foi declarada a situação de emergência nos Hospitais Regionais.

**RESOLVEM:**

**Art. 1°** Alterar o artigo 1° da Portaria Conjunta 005/2020/SEPLAG/SES/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de janeiro de 2020, passando a ter a seguinte redação:

“**Art. 1°** Designar o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Sr. **NELSON AUGUSTO DA SILVA**, para presidir as sessões dos Pregões Presenciais e Eletrônicos da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso. ”

**Art. 4°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2021.

(Original assinado)  
**Basilio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
(Original assinado)  
**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde - SES/MT